EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES.

Câm Mun Cachoeiro de Itapemirim
PROTOCOLO GERAL 0012193
Data: 02/10/2013 Horário: 07:59
Legislativo - PLO 236/2013

PROJETO DE LEI N. _____/2013

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA.

Art. 1º. - Fica denominada como Rua **"Uener Peçanha Betcher"**, a Projetada, paralela à Rua Sílvio Carlos Jacomelli, que se inicia na Rua João Afonso de Miranda, e termina na Rua Antônio Moreira dos Santos, no Bairro Ruy Pinto Bandeira.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Plenário Elias Moisés, 01 de putubro de 2013.

DAVID ALBERTO LÓSS
Vereador – PDT

"Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor"

JUSTIFICATIVA

Diversas ruas de bairros do município de Cachoeiro de Itapemirim ainda não possuem nomenclatura oficial, isto porque, devido à expansão natural da cidade, não raro, novas ruas precisam ser "construídas" para atender a população local. Assim, abertas as novas ruas, para que não sofram prejuízos de identificação, usualmente, são classificadas como "ruas projetadas", acrescentando-se ao prévio nome, para cada nova rua de um mesmo bairro, a contagem em algarismos romanos (I, II, III e assim por diante).

Em 2003 a Lei Municipal n. 5.445, em seu artigo 17, resolveu que ficariam reconhecidas todas as ruas constantes de seu Anexo I, independente da existência de Leis que as denominassem. Assim, o que existia de extraoficial até o ano de 2003, ganhou novo tônus, dispensando o trabalho do Legislativo quanto à feitura de lei específica tão somente para assegurar que a homenagem antes prestada se tornasse imutável.

No entanto, na mesma esteira, as já mencionadas "ruas projetadas", apesar de constarem no anexo intitulador das ruas com nomes oficiais, poderão sofrer alteração em sua nomenclatura, vez que o atual título é provisório.

O artigo 3º da Lei 5.445/2003 diz que:

> Art. 3º – Na definição dos novos nomes para os logradouros e bairros do Município, serão observados os seguintes requisitos:
> I – nome de brasileiros já falecidos e pessoas acima de 65 anos que se destacaram:
> a) em virtude de relevantes serviços prestados ao Município, Estado ou País;
> b) por sua cultura e projeção em qualquer ramo do saber;
> c) pela prática de atos heroicos e edificantes.
> ...

No caso em tela, portanto, objetiva-se substituir a denominação provisória "Projetada" por UENER PEÇANHA BETCHER, ofertando à mencionada rua, o nome deste senhor, presença sempre bem vinda em seu bairro.

O senhor Uener Peçanha Betcher, nasceu em 04 de dezembro de 1964, no Município de Rio Novo do Sul.

"Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor"

Ainda jovem, começou a trabalhar na mercearia de seu pai, no Balneário de Itaipava/ Itapemirim. Conheceu sua esposa Yara, em Cachoeiro de Itapemirim, vindo aqui residir, onde abriu uma mercearia neste bairro acima citado, adquirindo com o tempo uma clientela selecionada, visto que, trabalhava com respeito e honestidade. Mas, eis que de repente, sofreu uma forte hemorragia cerebral, vindo a falecer prematuramente aos quarenta anos de idade; deixando três filhas menores de idade na época.

Instruem este Projeto de Lei: certidão de óbito, croqui informando a exata localização da via, ofício enviado ao Cadastro Imobiliário Municipal e sua respectiva resposta, conforme previsão do artigo 3º, § 1º da Lei municipal n. 5.445/2003.

Oficializar os nomes dados às ruas da cidade, além de permitir que a homenagem desejada se concretize e, em definitivo, torne-se marco histórico, é medida que visa melhorar critérios de localização e, assim, exterminar conflitos com relação aos endereços, facilitando toda a remessa postal para estes logradouros, influenciando positivamente na qualidade de vida dos cidadãos.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 01 de outubro de 2013.

DAVID ALBERTO LÓSS
Vereador - PDT

Rua Barão de Itapemirim, 05 - Centro - CEP: 29300-110 - Cachoeiro de Itapemirim - Espírito Santo
PABX: (28) 3526-5622 - FAX: (28) 3521-5753 - E-mail: cmci@cmci.es.gov.br

Prefeitura Municipal de
Cachoeiro de Itapemirim

PROTOCOLO : 31359/2013 TIPO PROC.: 1
PROCESSO : 1164232 DATA DA ENTRADA : 16/09/2013
ASSUNTO : DIVERSOS
!CAMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO
!
!
NOME : CAMARA MUNICIPAL CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
C.N.P.J : 31.723.265/0001-41
COD.REQUER.: 11-5
Sr(a) REQUERENTE, CONSULTE A POSICAO ATUAL DO SEU PROCESSO
NE

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 12 de setembro de 2013.

Ofício 27/2013
Assunto: Solicitação de informações

Ao
Cadastro Imobiliário – Departamento da Secretaria Municipal da Fazenda,

Prezado (a),

O Vereador DAVID ALBERTO LÓSS, eleito pela legenda do PDT, no uso de suas atribuições legislativas, iniciou trabalho no sentido de definir novos nomes para os logradouros dos bairros deste município que possuem, nesta data, nomenclatura provisória.

Ocorre que o § 1° do artigo 3° da Lei 5.445/2003 estabelece que será preciso proceder à consulta ao Cadastro Imobiliário Municipal a fim de certificar-se que o nome apresentado não é denominador de nenhum outro logradouro e/ou bairro.

Assim, tendo em vista o acima exposto, **solicitamos que seja realizada a pesquisa a que se refere o dispositivo legal e ainda, que expeça-se declaração/certidão, atestando o cumprimento da pesquisa**. Tal documento se prestará a instruir projeto de lei que tramitará na Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim.

Para que se proceda à pesquisa, indicamos os seguintes dados:

Nomenclatura provisória (Bairro)	NOVO nome proposto	Localização
Projetada (Ruy Pinto Bandeira)	"Uener Peçanha Betcher"	Paralela à Rua Silvio Carlos Jacomelli, inicia-se na Rua João Afonso de Miranda e termina na Rua Antônio Moreira dos Santos.

Solicitamos, ainda, que se possível **as informações sejam fornecidas em prazo não superior a 5 (cinco) dias úteis**, contados do recebimento deste.

Por oportuno, renovamos votos de elevada estima.

Cordialmente,

Assessoria de gabinete parlamentar
David Alberto Lóss – Vereador PDT

"Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor"

Cachoeiro de Itapemirim, 19 de setembro de 2013.

OF/GAP/CRP/Nº 932/2013

Exmº. Sr.
JULIO CESAR FERRARE CECOTTI
Presidente da Câmara Municipal
Nesta

Câm Mun Cachoeiro de Itapemirim
PROTOCOLO GERAL 0011767
Data: 20/09/2013 Horário: 10:29
Administrativo - OFC 20747/2013

Senhor Presidente,

Em atenção ao Ofício 27/2013, protocolado nesta prefeitura sob o nº 31359/2013, de iniciativa do Vereador David Alberto Loss, encaminhamos, em anexo, cópia de parecer constante dos autos e exarado pela Coordenadoria de Serviços Externos e Geoprocessamento, da Secretaria Municipal de Fazenda, para conhecimento das informações.

Atenciosamente,

UMBERTO BATISTA DA SILVA JUNIOR
Coordenador Executivo de Relações Políticas

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

REGISTRO CIVIL E TABELIONATO

CARTÓRIO BarretoSoares

Maria das Graças de Vasconcelos Barreto
TABELIÃ E OFICIALA
Marcos Barreto Soares - Bel. Paulo Barreto Soares
SUBSTITUTOS

LIVRO: C-02 **FOLHA: 05**

CERTIDÃO DE ÓBITO Nº 00327

CERTIFICO que do livro, folha e número citados de Registro de Óbito, ao(s) 21 de Outubro de 2005, foi feito o assento de ***UENER PEÇANHA BETCHER***.

falecido(a) ao(s) *20 de Outubro de 2005* (*vinte de outubro de dois mil e cinco*).

à(s) *22:00* hora(s), em(na) *Praia de Itaipava, Itapemirim, ES.*.

do sexo *masculino*, profissão *comerciante*.

estado civil *casado*.

natural de *Rio Novo do Sul, ES.*, nascido(a) em *04 de Dezembro de 1964*, residente e domiciliado(a) na *rua Belo Horizonte, s/n, Areal, neste Distrito*.

filho(a) de *FREDERICO BETCHER PEREIRA*.

e de Dª *JUDENIR PEÇANHA BETCHER*.

foi declarante o(a) Sr.(a): *Irani Peçanha Betcher, CI. 950.153-SPTC-ES., CPF. 904.487.587-68, brasileira, divorciada, residente na rod. Mauro Miranda Madureira, nº 584, Coramara, Cachoeiro de Itapemirim, ES.*.

Sendo a declaração de óbito firmado pelo(a) Dr.(a) *ABEL SANTANNA JÚNIOR, CRM. 1952*, que deu como causa da morte ***HEMORRAGIA CEREBRAL - TCE.*** O sepultamento será feito no *CEMITÉRIO EM RIO NOVO DO SUL, ES.*.

Observações: O(A) falecido(a) era titular do(a) CPF. 845.746.667-49, CI. 738.654-SPTC-ES., não deixa bens à inventariar, deixa três (03) filhas de menor idade que são: Vanessa Couto Betcher, Suelen Couto Betcher e Elizabete Couto Betcher.

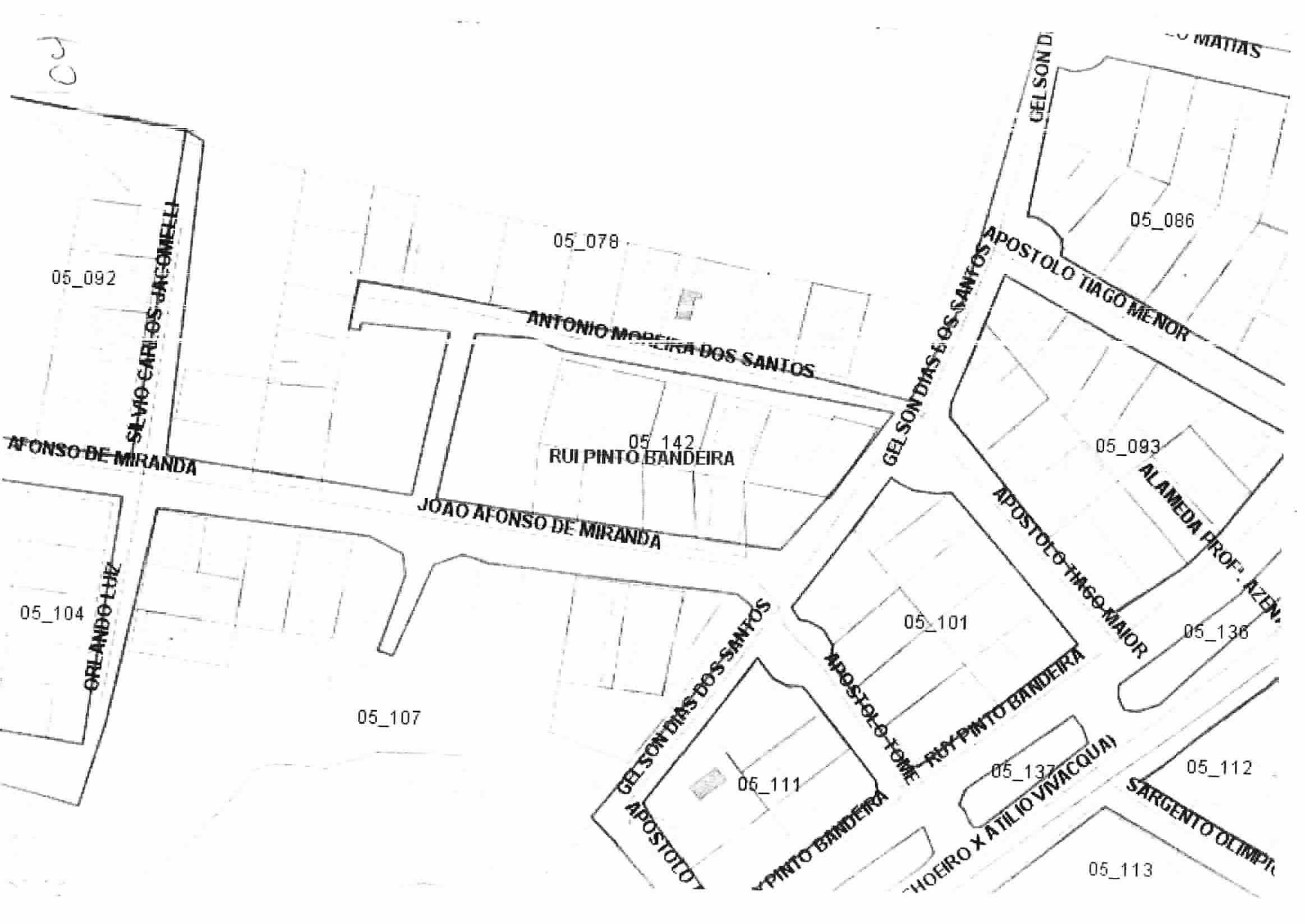
O referido é verdade do que dou fé.

Praia de Itaipava, Itapemirim, ES., 21 de Outubro de 2005.

MARIA DAS GRAÇAS DE VASCONCELOS BARRETO
OFICIALA

Selo de Fiscalização
GRATUITO
AAA 43532

28.403.152/0001-54
CARTÓRIO "BARRETO SOARES"
Registro Civil e Tabelionato
Avenida Itapemirim, 240
Praia de Itaipava
CEP 29338-000
ITAPEMIRIM ES


05_092
05_078
05_086
05_142
RUI PINTO BANDEIRA
05_093
05_104
05_101
05_136
05_107
05_111
05_137
05_112
05_113
ANTONIO MOREIRA DOS SANTOS
AFONSO DE MIRANDA
JOAO AFONSO DE MIRANDA
GELSON DIAS DOS SANTOS
APOSTOLO TIAGO MENOR
APOSTOLO TIAGO MAIOR
ALAMEDA PROF.
ORLANDO LUIZ
SILVIO CARLOS JACOMELLI
RUY PINTO BANDEIRA
SARGENTO OLIMPIO